



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	134

PROCESSO N.º 397/2.015

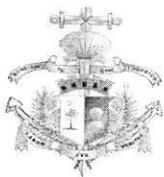
CARTA CONVITE N.º 101/2.015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 101/2.015

Às 14:00 horas do dia 3 de setembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante da Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 101/2015, do Processo 397/2015, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR – ME, DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJÓ LTDA ME e a empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR – ME, DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJÓ LTDA ME e a empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR – ME vencedora pelo valor global de R\$ 28.061,88, a segunda colocada a empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME pelo valor global de R\$ 30.306,83 e a terceira colocada



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	135

a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJÓ LTDA ME pelo valor global de R\$ 32.551,78. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


ROBERTA FRANCA FORTES -Representante da Educação